



PORTARIA 001/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura Municipal
12/09/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

"Dispõe sobre alteração de de férias do servidor que especifica e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, neste ato representada pelo senhor PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda,

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO por fim, o art. 80, Lei 8.112, que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público "... por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

RESOLVE:

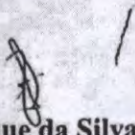
Art. 1º. Fica alterado o segundo período de gozo das férias concedidas em favor do servidor comissionado **Michel Dornella Vitória**, anteriormente agendada para o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 28/10/2024 à 11/11/2024, em decorrência do interesse da Administração Pública.

Art. 2º. Fica autorizado o novo período de gozo, a saber 15 (quinze) dias restantes a partir de 18/09/2024 à 02/10/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º.Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 17 dias do mês de setembro de
dois mil e vinte e quatro.**


Paulo Henrique da Silva Gomes
Secretário de Cultura e Turismo Interino
Decreto 7316/2024